



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO

OFÍCIO N° 072/2021 – DAE/SEMED

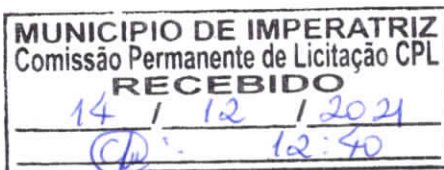
Imperatriz-MA, 14 de dezembro de 2021

A sua Senhoria o senhor  
Francisco Sena Leal  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prezado senhor, vimos através deste expediente, solicitar que os itens 25, 26 e 40 sejam fracassados no pregão 017/2021, em virtude da urgência em concluir este processo para garantir alimentação escolar aos alunos da rede municipal; da ausência dos fornecedores convocados até o momento para esses itens nas sessões de apresentação e análise de amostras; da ausência dos próximos fornecedores a serem convocados nestes itens em todos os outros itens aos quais já foram convocados e a necessidade de realizar novo processo licitatório para estes itens. Solicitamos ainda, que os itens 12, 13 e 41 também sejam fracassados, visto que, a empresa provisoriamente classificada para estes itens foi considerada desclassificada durante a fase de visita técnica, conforme parecer nº 012/2021, uma vez que foi constatado a incapacidade da referida empresa em fornecer tais itens.

Atenciosamente,

Suelem Freitas de Queiroz  
(Nutricionista RT da SEMED)





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATA DE RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E DEGUSTAÇÃO DE AMOSTRAS  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA **ZONA RURAL** DOS PROGRAMAS PNAE, PNAP, PNAC, EJA, AEE E MAIS EDUCAÇÃO REFERENTE AOS POLOS DA **ZONA RURAL**.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021 às 9:15hs (nove horas e quinze minutos), na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657 – Bairro Juçara, reuniram-se os representantes da Secretaria Municipal de Educação: Suelem Freitas de Queiroz (Nutricionista RT da SEMED), Rayses Morgana da Silva Rodrigues (Nutricionista da SEMED) e Cristiane da Silva Bertoldo Fernandes (Nutricionista da SEMED); e a representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Ana Cleide Matos Camurça (Membro do Conselho de Alimentação Escolar - CAE). A nutricionista Rayses Morgana da Silva Rodrigues deu início a sessão apresentando todos os presentes. As empresas: **M. C. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (item 25), CNPJ 40.189.795/0001-42; **S.K.A.R COMERCIO** (item 26) CNPJ 41.488.339/0001-66 e **COMERCIAL DO Ó LTDA** (item 40), CNPJ 05.743.965/0001-98 não compareceram à sessão, ficando portanto, desclassificadas para os itens que concorreram, conforme previsto no item 12.1.1 do edital. Visto a ausência das empresas convocadas e não havendo qualquer contestação e nada mais a acrescentar, foi encerrada esta sessão de recebimento e avaliação de amostras. Eu, Suelem Freitas de Queiroz, secretária “*ad hoc*”, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

\_\_\_\_\_  
Suelem Freitas de Queiroz  
(Nutricionista RT da SEMED)

\_\_\_\_\_  
Rayses Morgana da Silva Rodrigues  
(Nutricionista da SEMED)

\_\_\_\_\_  
Cristiane da Silva Bertoldo Fernandes  
Nutricionista da SEMED

\_\_\_\_\_  
Ana Cleide Matos Camurça  
Membro do Conselho de Alimentação Escolar- CAE

## ANEXO I: ATA PREGÃO 017/2021 POLOS DA ZONA RURAL

Nº ORD.	GÊNERO ALIMENTÍCIO	FORNECEDOR	MARCA
25	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA:</b> Farinha de milho flocada. Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes/sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	DESERTO	
26	<b>FARINHA DE TRIGO:</b> Farinha de trigo sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, em sacos plásticos transparentes.	DESERTO	
40	<b>OVO:</b> Ovo de galinha, branco tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada, acomodado em bandeijas de papelão ou isopor, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do Registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	DESERTO	